



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4/2023/DGP/PRAD/UNIR

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; e considerando o processo 23118.017344/2022-50

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder permanentemente horário especial ao servidor **Welisson de Oliveira Alencar Nascimento**, SIAPE **3216962**, Assistente em Administração, lotado no Mestrado de Estudos Literários, desempenhado em jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias, independente de compensação de horário, com fundamento no art. 98, § 2º e §3º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 12/01/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1219939** e o código CRC **57C21E73**.